



Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM
Rua: Dr. José dos Santos, 197 – Centro – Lambari – MG
CNPJ: 08.161.843/0001-81
Telefone: (35) 3271 - 2263

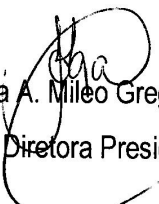
Portaria nº. 007/2016

Concede Aposentadoria por
Tempo de Contribuição a Sueli
Aparecida Campos de Paula
Borges e dá outras
providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve
conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos
do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 observada as reduções de idade e
tempo de contribuições contidas no § 5º, art. 40 da C.F. c/c art. 31 da Lei
Complementar nº 008/2006 à servidora **SUELI APARECIDA CAMPOS DE PAULA
BORGES**, matrícula 221, CPF 750.409.726-87, no cargo efetivo de Professora, lotado no
Setor de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 02 de Março de 2016.


Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.
Diretora Presidente